



POR UMA UNE DO TAMANHO DO BRASIL!

Apoio:



União Estadual dos
Estudantes de Minas Gerais



União Estadual dos
Estudantes do Rio de Janeiro



União Estadual dos
Estudantes de São Paulo



União Paranaense
dos Estudantes



União Estadual dos
Estudantes da Bahia



União Estadual dos
Estudantes de Pernambuco



União Catarinense
dos Estudantes



União Estadual dos
Estudantes do Amazonas

UEE - MT

União Estadual dos
Estudantes do Mato Grosso

UEE - MS

União Estadual dos
Estudantes do Mato Grosso do Sul

UEE - GO

União Estadual dos
Estudantes de Goiás

Fale com a UNE

Sítio: www.une.org.br - Endereço eletrônico: diretoria@une.org.br
Rua Vergueiro, 2485 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-000
Telefone: (11) 55747145

Campanha da UNE pela construção e cadastramento de Centros Acadêmicos

**PRA MUDAR O BRASIL
COMECE CONSTRUINDO O
SEU CENTRO ACADÊMICO**

www.une.org.br



EXPEDIENTE

Essa é uma publicação da União Nacional
dos Estudantes

Gestão 2005 - 2007











Presidente: Gustavo Petta

Diretor de Comunicação: Rodrigo Moraes

Texto e edição: Lúcia Stumpf

Criação e Diagramação: Fabrício Kipper

ÍNDICE

-  **5** ABC do Movimento Estudantil
-  **7** O que faz a UNE?
-  **8** O que faz o CA?
-  **9** Passo a passo para construir o CA
-  **10** Modelo de estatuto
-  **12** Modelo de Ata de Fundação
-  **13** Modelo de Ata de Eleição
Modelo de Ata de posse
-  **14** Conheça a Lei que rege a organização do
Movimento Estudantil brasileiro
-  **15** Carteira de identificação estudantil
-  **16** Conheça a diretoria executiva da UNE 2005-2007



Pra mudar o Brasil comece construindo seu Centro Acadêmico

É nas salas de aula das Universidades que é pensado o Brasil. Através do estudo, da pesquisa e da tecnologia produzida pelos estudantes é que podemos superar problemas como a fome, o desemprego, o atraso e a desigualdade de nossa sociedade. Vivemos num país que ainda luta pela afirmação da democracia, da soberania nacional e pelos direitos sociais de seu povo, onde o ensino universitário é privilégio de muito poucos. Sendo a universidade um espaço rico em discussões e formulação de idéias que podem contribuir para a mudança da realidade brasileira, os estudantes podem e devem participar de forma protagonista da construção de uma nova página da história do Brasil.

Para que isso seja possível, precisamos de entidades estudantis cada vez mais fortes. A UNE representa a força da união dos milhares de centros acadêmicos espalhados pelo Brasil. Força essa já demonstrada na luta pelo fim da ditadura, pelo impeachment de Collor e pelo fim da onda de sucateamento da educação e privatizações praticadas pelo governo FHC. Outras ações que ilustram a vitalidade do movimento estudantil nem são contadas nos livros de história, mas tem grande significado como a luta permanente pela qualidade do ensino, contra a mercantilização da educação, pela ampliação da democracia nas instâncias universitárias. Para que a UNE tenha força para mudar o Brasil e construir uma Universidade aberta e a serviço do conjunto da sociedade, o papel de cada centro acadêmico é fundamental.

Com a colaboração dos CAs efetivamos a construção dos Cucas em diversas universidades do país, a realização das Bienais de Arte e Cultura da UNE, a reedição do Projeto Rondon, as diversas caravanas que levam debates como o da Reforma Universitária para dentro das salas de aula das principais Universidades do Brasil. Essa Campanha de construção e cadastramento de Centros Acadêmicos se soma às iniciativas tomadas no sentido de fortalecer a rede do Movimento Estudantil. E tudo isso tem tido reflexo - no último congresso da UNE, mais de 20 mil estudantes se reuniram durante 4 dias, na cidade de Goiânia para debater sobre os rumos da entidade e do Brasil.

Em abril deste ano de 2006, novamente teremos a oportunidade de reunir um grande número de estudantes no 11º Conselho Nacional de Entidades de Base da UNE para o qual já estão convidados todos os Centros e Diretórios Acadêmicos do país. No CONEB, além de discutir questões referentes ao Brasil e o papel do movimento estudantil, também fortaleceremos a nossa integração, buscando incluir cada vez mais gente nesta gigantesca rede.

Convidamos você a estar na linha de frente do fortalecimento da UNE e da elaboração de um nova Universidade capaz de mudar o Brasil. Organizando seu CA, além de ampliar os direitos dos estudantes de seu curso você estará ajudando a construir um Movimento Estudantil ainda mais forte. Esta cartilha busca contribuir e facilitar a construção do seu Centro Acadêmico, explicando passo a passo desde a fundação até a eleição da diretoria, dando dicas de atividades para o CA e facilitando o processo de emissão de carteira de identificação estudantil. Agora é com você - reúna a galera e ajude a construir uma nova página na história do Brasil.

Todos juntos somos fortes!

Gustavo Petta, Presidente da UNE



↓ ABC do Movimento Estudantil



Oclae

Organização Continental Latino-Americana e Caribenha de Estudantes

Representa os estudantes da América Latina e Caribe, através da reunião das entidades nacionais. Realiza congressos bienais, onde são aprovadas deliberações, com participação de delegações de estudantes de todos os países afiliados. A UNE e a UBES compõem a diretoria da OCLAE.



UNE

União Nacional dos Estudantes

Representa todos os estudantes universitários do país. Realiza congressos bienais para deliberar as plataformas da entidade e eleger nova diretoria, além de conselhos periódicos, Bienais de Cultura, encontros diversos, caravanas temáticas, sempre garantindo a ampla participação dos estudantes.

UEE

União Estadual dos Estudantes

Representa os estudantes universitários do estado. Filiada e diretamente ligada a UNE, realiza congressos bienais que decidem os rumos da entidade e elegem nova diretoria.

Executivas de curso

Entidades representativas de curso a nível nacional e regional. Impulsiona a luta específica do curso e realiza encontros anuais.



DCE

Diretório Central dos Estudantes

Entidade que representa o conjunto dos estudantes dentro da Universidade.

CA

Centro Acadêmico

Entidade que representa os estudantes de um curso ou faculdade dentro da Universidade.

Atléticas

São associações esportivas organizadas por curso ou por universidade que congregam estudantes atletas da instituição.



CUCA

Centro Universitário de Cultura e Arte

O CUCA é um projeto cultural da UNE cuja sigla possui duplo significado - **Centro** e **Circuito** Universitário de Cultura e Arte . **Centro** como espaço de intercâmbio entre artistas universitários, profissionais e comunidade. **Circuito** como possibilidade de criação de uma rede de circulação dos trabalhos produzidos nestes centros.

Congresso da UNE

Fórum máximo de deliberação da entidade que de 2 em 2 anos propicia a participação de representantes de todos os cursos de nível superior do país para determinar os rumos da entidade e eleger nova diretoria.

Coneg

Conselho Nacional de Entidades Gerais

Fórum de deliberação da UNE, convocado em congresso ou por sua diretoria, que reúne os DCEs, UEEs e Executivas de Curso do país.

Coneb

Conselho Nacional de Entidades de Base

Fórum da UNE, convocado em congresso, CONEG ou por sua diretoria, que reúne os Centros e Diretórios Acadêmicos do país para deliberar sobre os rumos da entidade e que só é menor e menos representativo que o congresso da UNE.



O que faz a UNE

A União Nacional dos Estudantes foi fundada em 11 de agosto de 1937 para defender os direitos dos estudantes universitários do país. Sempre presente nos acontecimentos políticos, culturais, educacionais e sociais do país, a UNE participou da campanha do “Petróleo é nosso!”, que originou a Petrobrás; realizou em 1962 a “Greve do um terço” pela participação estudantil nos Conselhos Universitários; seguiu na luta mesmo na clandestinidade durante os anos de chumbo da Ditadura Militar quando teve muitos dirigentes presos e assassinados pelo regime; criou o lendário Centro Popular de Cultura, CPC da UNE; protagonizou a campanha pelas “Diretas Já!”; liderou as mobilizações pelo impeachment do presidente Collor e durante o governo FHC denunciou o sucateamento da educação e a política entreguista das privatizações.

Hoje seguimos unindo os estudantes universitários na luta por um país melhor, pressionando pela aprovação de uma Reforma Universitária que situe a Universidade brasileira no foco do desenvolvimento nacional, exigindo um maior investimento no ensino público. Para acabar com a farra dos aumentos abusivos nas mensalidades e coibir os abusos cometidos contra os estudantes inadimplentes, apresentamos esse ano ao congresso nacional o Projeto de Lei que cria regras e sanções mais rígidas para as instituições particulares. No último período, a UNE destacou-se nas mobilizações pela mudança da política econômica, pela valorização do emprego e das políticas de inclusão social em conjunto com a Coordenação dos Movimentos Sociais - CMS realizando diversas passeatas por todo o país.

Lutamos pela defesa da Amazônia e da soberania nacional através da reedição do Projeto Rondon, que envolve estudantes de diversas áreas em atividades de extensão promovendo a integração nacional. Difundimos e valorizamos a cultura nacional através dos Cucas e das Bienais de cultura que incentivam a produção e a troca de experiências entre artistas universitários. Organizamos e fortalecemos o movimento estudantil com a realização sistemática de fóruns de debate e deliberação, como os congressos bianuais, os Conselhos de entidades gerais, as Bienais de arte e cultura e agora o Conselho Nacional de Entidades de Base que reunirá os CA's do país.

Não fique de fora! Construa e fortaleça a UNE dentro do seu curso.





O que faz o CA? ↓



O Centro Acadêmico é peça fundamental na organização da rede do movimento estudantil brasileiro. Precisamos organizar os estudantes a partir de cada curso para termos um Movimento estudantil cada vez mais forte e capaz de garantir a conquista de nossos direitos. A UNE sozinha, sem o apoio das UEEs, DCEs e CA's não conseguirá difundir suas lutas e campanhas entre os quase 4 milhões de estudantes universitários do país.

O CA deve, por isso, prioritariamente garantir o contato entre as entidades gerais e os estudantes de seu curso. Durante todo o ano o CA deve ser um espaço de debate e busca de solução para os problemas enfrentados na faculdade, como dificuldades com professores ou mudanças curriculares. Deve servir como fiscalizador das atividades da instituição, lutando contra o aumento abusivo das mensalidades e contra os ataques cometidos com os estudantes inadimplentes nas instituições particulares e pelo correto investimento dos recursos nas instituições públicas. A diretoria do Centro Acadêmico deve garantir que haja representação discente nos departamentos, colegiados, congregações e também nas CPA's - Comissões Próprias de Avaliação que compõe o SINAES. O CA também deve organizar atividades acadêmicas, como palestras e seminários, festas, fazer a calourada, festivais de arte e cultura, atividades esportivas. Enfim, ser um espaço de convivência e de referência para todos os estudantes do curso.

Como parte importante da rede do Movimento Estudantil, o CA deve estar sempre atento ao calendário de atividades da UEE e da UNE, propiciando a participação dos estudantes nesses eventos, sejam eles passeatas, bienais de cultura ou congressos.



Passo a passo para construir o CA

Para ter uma entidade estudantil forte e representativa dentro de sua faculdade é necessário, além da vontade e determinação, seguir alguns passos importantes na hora de botar a mão na massa.

1) Primeiro, você deve organizar uma reunião com representantes de turma ou com a galera interessada do seu curso ou faculdade para discutir a importância de construir o CA.

2) Durante essa reunião, deve ser formada uma Comissão Pró- CA, que divulgará as idéias debatidas, elaborará e divulgará a proposta de estatuto e marcará uma Assembléia Geral que deverá ser amplamente divulgada na faculdade, propiciando a participação do maior número de estudantes possível. A pauta da assembléia deve ser única: Fundação do CA.

3) Na Assembléia Geral, um estudante, eleito pelos presentes, coordenará os trabalhos e outro redigirá a ata. Essa assembléia deve ter as seguintes resoluções: definir um nome para a entidade; aprovar o estatuto do CA; eleger uma comissão eleitoral que conduzirá o processo de escolha da primeira diretoria do CA; definir a data e as regras da eleição. É muito importante não esquecer de fazer a ata dessa reunião que será a ata de fundação do CA!

4) O processo de eleição deve ser feito da forma mais clara possível e divulgado amplamente para permitir que diferentes chapas se inscrevam. Depois desse prazo de inscrição, deve-se garantir alguns dias de campanha, onde as chapas propagandearão suas propostas. Organizar debate entre as chapas é uma boa forma de esclarecer os estudantes sobre as diferenças entre elas. Por fim, para que a votação conte com o maior numero possível de participantes, é importante que as urnas fiquem abertas em locais de grande circulação e por um período longo o suficiente para que todos tenham a chance de votar.

5) Após as eleições, é necessário fazer as atas de eleição e posse da nova diretoria do Centro Acadêmico, que devem ser registradas em cartório.

6) Quando tudo estiver pronto, a entidade deve preencher o cadastro que encontra-se na última página dessa cartilha e enviar para o endereço indicado. Esse registro junto a UNE é que irá garantir que o CA receba os materiais da UNE e da UEE, possa distribuir a carteira da UNE e receber os respectivos repasses de verba e participe ativamente da rede do movimento estudantil brasileiro.



Modelo de Estatuto



Estatuto do Centro Acadêmico _____

Capítulo I da Entidade

Art.1 O Centro Acadêmico _____ fundado em _____, sociedade civil sem fins lucrativos, apartidária, com sede e foro na cidade de _____ é o órgão de representação estudantil do curso de _____ da faculdade _____.

Parágrafo único O Centro Acadêmico _____, a seguir denominado de CA, reconhece o Diretório Central dos Estudantes, DCE, a União Estadual dos Estudantes, UEE e a União Nacional dos Estudantes, UNE como entidades legítimas de representação dos estudantes, nos seus respectivos níveis de atuação, reservando, face a elas sua autonomia.

Art. 2 O CA tem por objetivos: reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes representados em defesa de seus interesses. Luta pela ampliação da participação da representação estudantil nos órgãos colegiados, organizar e orientar a luta dos estudantes, ao lado do povo, para a construção de uma sociedade livre e democrática; organizar a luta por uma faculdade crítica, autônoma e democrática.

Capítulo II Dos elementos da entidade

Art. 3 São elementos do CA:

- I Seu Patrimônio
- II Seus associados

Seção I Do Patrimônio

Art. 4 O patrimônio da entidade é constituído pelos bens que possui e por outros que venha a adquirir, cujos rendimentos serão aplicados na satisfação dos seus encargos.

Art. 5 A receita da entidade é constituída por auxílios e subvenções, doações e legados, renda auferida em seus empreendimentos.

Seção II Dos Associados

Art. 6 São associados do CA todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação de _____ da Faculdade _____.

Art. 7 São direitos dos associados:

Votar e ser votado, conforme as disposições do presente estatuto; reunir-se, associar-se e manifestar-se nas dependências do CA bem como utilizar seu patrimônio para realizar e desenvolver qualquer atividade que não contrarie o presente estatuto; Ter acesso aos livros e documentos do CA.

Art. 8 São deveres dos associados:

Cumprir e fazer o estabelecimento no presente estatuto, bem como as deliberações das instâncias do CA. Lutar pelo fortalecimento da entidade; zelar pelo patrimônio moral e material da entidade; exercer com dedicação e espírito de luta a função de que tenham sido investidos.

Art. 9 Penalidades aos associados:

Os associados que desrespeitarem o disposto no art. 8 poderão perder a condição de associado quando a acusação feita por outros associados à diretoria for decidida pela assembleia geral com pleno exercício de defesa por parte do sócio.

Capítulo III Da organização e do funcionamento da entidade

Art. 10 São instâncias do CA

- I)Assembleia Geral
- II)Diretoria

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 11 A assembleia geral é instância máxima de deliberação da entidade

Art. 12 A assembleia geral realiza-se:

- I) por iniciativa de, no mínimo, 50% mais 1 da diretoria
- II) por requerimento de 1/10 de associados da diretoria

Parágrafo único Toda assembleia geral será convocada através de edital afixado na sede do CA _____ e no recinto da Faculdade com pelo menos 3 dias de antecedência, o qual mencionará data, horário, local e pauta.

Art.13 A assembleia geral se realiza em duas sessões, diurna e noturna, e delibera com a presença mínima de 1/10 dos associados.

Parágrafo único Para efeito de quorum será considerada a soma dos presentes nas duas sessões

Art. 14 São atribuições da assembleia geral:

Aprovar seu regimento interno; aprovar reforma do estatuto pelo voto de 2/3 dos presentes; aprovar e alterar o regulamento eleitoral; criar medidas de interesses dos sócios; deliberar sobre casos omissos no presente estatuto.

Seção II Da Diretoria

Art. 15 A diretoria é a instância responsável pelo encaminhamento e execução das atividades cotidianas das entidades.

Art. 16 Compete a diretoria:

Representar os estudantes do curso de _____ da faculdade _____; cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como divulgá-lo entre os sócios; respeitar e encaminhar as decisões do CA; planejar e viabilizar a vida econômica da entidade; convocar a assembleia geral; convocar as eleições para a diretoria do CA; apresentar relatório de suas atividades ao final do mandato.

Art. 17 A diretoria compõem-se de pelo menos 5 membros:

Presidente; vice-presidente; secretário geral; tesoureiro geral; diretor de comunicação.

Parágrafo único a diretoria poderá Ter um corpo de direção

Art. 18 São responsabilidades específicas:

I -Do presidente:

Presidir as reuniões da diretoria; presidir as assembleias gerais; representar publica e juridicamente a entidade.

II - Do vice-presidente:

Substituir, com as mesmas atribuições, o presidente em caso de ausência ou impedimento; auxiliar o presidente na coordenação das reuniões e assembleias.

III Do secretário geral:

Secretariar as reuniões da diretoria e assembleias.

IV Do tesoureiro geral:

Executar o planejamento econômico aprovado pela diretoria; movimentar, em conjunto com o presidente, as contas bancárias da entidade; apresentar prestação de contas periódicas.

V - Diretor de Comunicação:

Publicar as atividades do CA e criar mecanismos que garantam que seus associados sejam informados dos assuntos pertinentes.

Continua...



Art. 19 A diretoria é eleita por maioria simples, através do sufrágio universal, direto e secreto, para mandato de 1 ano.

1º a eleição deverá ser convocada com no mínimo 1 mês de antecedência

2º o prazo máximo para inscrição de chapas é de 48 horas antes da realização da eleição

3º as chapas devem apresentar, no ato de sua inscrição, os nomes de seus membros efetivos e seus cargos suplentes não sendo permitido o voto nominal para cada cargo.

Art. 20 A chapa vencedora tomará posse até, no máximo, 15 dias após a apuração dos votos.

Capítulo V Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 21 O presente estatuto somente poderá reformado, total ou parcialmente, se assim for requerido por 2/3 dos associados.

Art. 22 os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do CA

Art. 23 Os diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do CA.

Art. 24 Não é admitido o voto por procuração

Art. 25 o presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela assembléia geral.

O estatuto deve ser assinado por quem secretariou a reunião e por um representante da comissão Pró CA. Deve ser registrado em cartório e ter firma reconhecida.

Modelo de Ata de Fundação ↓

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ na cidade de _____ os estudantes do curso de _____ da faculdade _____ da Universidade _____ reunidos em Assembléia Geral, sob a presidência de (nome do estudante eleito para presidir a assembléia) e secretariado por (nome do estudante eleito para secretariar a assembléia) escolhidos dentre os presentes na Assembléia, dão por iniciados os trabalhos e põem em discussão a pauta única fundação do Centro Acadêmico. Após debate, aprovou-se o nome do Centro Acadêmico do curso _____, que a partir de agora será denominado Centro Acadêmico _____. Em seguida, foi debatido e aprovado o estatuto que regerá a entidade, e que segue em ata anexa. Ficou definido que os estudantes _____ irão compor a Comissão Eleitoral responsável pela realização e divulgação do pleito que acontecerá no dia _____. Por fim, declarou-se fundado CA _____, entidade representativa dos estudantes de _____ da faculdade _____ da Universidade _____. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia Geral e a presente ata, que para fins de direito vai devidamente assinada.

 _____ Presidente da Assembléia
 _____ Secretário da Assembléia

↓ Modelo de Ata de Eleição

No dia _____ do mês _____ do ano _____ ocorreram as eleições do CA _____, entidade representativa dos estudantes do curso de _____ da faculdade _____. Concorreram nesta eleição as seguintes chapas compostas pelos seguintes estudantes (nomes das chapas e dos componentes).
 Votaram nessa eleição _____ alunos regularmente matriculados. A chapa _____ recebeu _____ votos; a chapa _____, _____ votos. Houveram ainda _____ votos brancos e nulos.

Foi eleita a chapa _____, com seus respectivos membros já citados, para a gestão do CA. Sem nada mais a declarar, encerra-se a presente ata.

 _____ Presidente Comissão eleitoral
 _____ Presidente CA
 _____ Presidente eleito

↓ Modelo de Ata de Posse

Aos _____ dias do mês de _____ do ano _____ na cidade _____ tomou posse a diretoria eleita do Centro Acadêmico _____ para cumprir mandato de 1 ano a contar da data da presente ata. A diretoria é composta dos seguintes membros:

Presidente (nome, assinatura, RG, CPF, Endereço)
 Vice-presidente (nome, assinatura, RG, CPF, Endereço)
 Secretário Geral (nome, assinatura, RG, CPF, Endereço)
 Tesoureiro geral (nome, assinatura, RG, CPF, Endereço)

Para fins de direito, a ata segue devidamente assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral e pelos presidente e secretário geral do CA.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente ata.

 _____ Presidente Comissão eleitoral
 _____ Presidente CA
 _____ Secretario Geral CA



Conheça a Lei que rege a organização do movimento estudantil brasileiro ↓

Lei no 7.395 de 31/10/1985

Dispõe sobre as entidades de representação dos estudantes do ensino superior.
Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o A União Nacional dos Estudantes, UNE, criada em 1937, é entidade representativa do conjunto dos estudantes das Instituições de ensino superior existentes no país.

Art. 2o As Uniões Estaduais dos Estudantes, UEE's, são entidades representativas do conjunto dos estudantes de cada Estado, do Distrito Federal ou de Território onde haja mais de uma instituição de ensino superior.

Art. 3o Os Diretórios Centrais dos Estudantes, DCE's, são entidades representativas do conjunto dos estudantes de cada instituição de ensino superior.

Art. 4o Fica assegurado aos estudantes de cada curso de nível superior o direito à organização de Centros Acadêmicos, CA's, ou Diretórios Acadêmicos, DA's, como suas entidades representativas.

Art. 5o A organização, o funcionamento e as atividades das entidades a que se refere esta lei serão estabelecidas em seus estatutos, aprovados em assembléias gerais no caso dos CA's e DA's e através de congressos nas demais entidades.

Art. 6o Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Art. 7o Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na lei no 0464 de 9 de novembro de 1964 e na lei no 6680 de 16 de agosto de 1979. Brasília, em 31 de outubro de 1985: 164o da independência e 97o da República.

JOSÉ SARNEY - Presidente da República
Marco Maciel vice-presidente da República
Publicada no Diário Oficial da União em 4/11/85, Seção I, pg. 16065



“Faça o que tu queres pois é tudo da lei!”



↓ Carteira de identificação estudantil

A carteira de estudante da UNE é a única identificação oficial válida em todo o território nacional que além de garantir meia-entrada em eventos culturais e esportivos, ainda propicia a autonomia do Movimento Estudantil. Isso por que cada carteira que é feita tem seu valor repartido igualmente entre o C.A., DCE., UEE e a UNE. Isso é que garante a autonomia financeira para que as entidades possam organizar festas, passeatas, debates dentro da Universidade sem depender do financiamento da Instituição de ensino.

Hoje buscamos fortalecer ainda mais a Carteira de Identificação Estudantil lutando pela defesa da Meia-entrada e agregando convênios que tragam benefícios e descontos para os estudantes.

O CA que faz a carteira da UNE, além de prestar um serviço para os estudantes de seu curso, contribui com as entidades estudantis ajudando a construir um país melhor e uma UNE do tamanho do Brasil. Emita a carteira da UNE no seu CA e exerça seu direito de estudante.

Para que seu CA passe a emitir a carteira da UNE, entre em contato conosco a partir do e-mail:
carteira@une.org.br



DNC (Departamento Nacional de Carteiras)
É o setor da UNE responsável por administrar todo o processo de emissão das carteiras estudantis.
Telefone DNC
(11) 55747145



